



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 036/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: 43ª Regata Internacional de Gondomar - Remo

Período: Dia 19mai2024 (09h30 às 18h00)

Local: Albufeira de Crestuma – km 34,7 ao km 36,7 da VND

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento “ 43º Regata Internacional de Gondomar” na albufeira de Crestuma, entre o km 34,7 e o km 36,7 da VND, entre as 09h30 e as 18h00 do dia 19 de Maio de 2024, a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade , assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.